



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 581

DE 25 DE ABRIL DE 2016.

***Concede adiantamento a EDVALDO  
RODRIGUES BARRETO no valor de R\$  
400,00 (Quatrocentos Reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Edvaldo Rodrigues Barreto, CPF sob nº 629.634.492-91 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser empenhado nos elementos de despesa 33.90.39.96 e 33.90.30.96 da Câmara Municipal para cobrir despesa com serviços de alinhamento, balanceamento e desempenho de rodas e aquisição de um pneu para o veículo Voyage Placa NDO 9557, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, nos termos do art. 5º, inciso I, II e VII da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA  
Presidente em Exercício